



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1435, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria/Sei nº 1387, de 30 de agosto de 2019, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,
RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo servidor abaixo relacionado no processo número 23071.022911/2018-97, e que exerce suas atribuições no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA, de acordo com a conclusão que consta nos laudos técnico-periciais relacionados.

| SIAPE | SERVIDOR | LAUDO TÉCNICO-PERICIAL | EFEITO FINANCEIRO | UORG |
|---------|------------------------------|------------------------|------------------------|--------|
| 2379248 | TAIS DE SOUZA BARBOSA | 26237-000.011/2019 | A partir de 05/12/2018 | 000449 |

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

Mariana Monteiro Caldeira Miranda

Coordenadora de Gestão de Pessoas - *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Monteiro Caldeira Miranda, Servidor(a)**, em 04/09/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0016552** e o código CRC **98570202**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0016552